



DESPACHO Nº 126/VR/DC/2017

De acordo com a Deliberação nº 85/CC/2017 do Conselho Científico, em sessão de 25 de maio de 2017, e ao abrigo do Regulamento da Oferta Educativa da Universidade Aberta, publicado em *Diário da República*, II Série, nº 59, de 25 de março de 2013, no que se refere ao curso nº 5208, 4.ª edição, Pós-graduação em Ciências da Informação, determino o seguinte:

1. Podem candidatar-se ao curso:

- Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal, em qualquer área do saber;
- Titulares de um grau académico superior obtido no estrangeiro que haja sido conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo;
- Titulares de um grau académico superior obtido no estrangeiro que seja reconhecido, pelo Conselho Científico da UAb, como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado;
- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que tenha sido reconhecido, pelo Conselho Científico da UAb, como satisfazendo os objetivos e as capacidades necessárias para realização deste ciclo de estudos.

2. A frequência deste curso de Pós-graduação tem como pré-requisitos:

- i. acesso a um computador com ligação à internet;
- ii. conhecimentos de informática ao nível do utilizador;
- iii. conhecimentos de Inglês, a nível da compreensão, na leitura de textos.

3. Esta Pós-graduação é um curso organizado pelo sistema de unidades de crédito, com 80 ECTS, lecionado em regime de ensino a distância, na modalidade online – sala de aula virtual.



4. Foi solicitada a renovação de creditação deste curso ao Conselho Científico-Pedagógico de Formação Contínua de Professores, para atribuição de 10 créditos, para os Professores dos Ensinos Básico e Secundário.

5. Curso incluído na Lista de ações de formação reconhecidas pela Rede de Bibliotecas Escolares (RBE), com 35 pontos atribuídos, de acordo com o estipulado no anexo II da portaria 192-A/2015 na sua redação atual.

6. O plano de estudos desenvolve-se em dois semestres, onde se incluem 6 unidades curriculares (UC), e um trimestre dedicado à UC “Prática profissional”, conforme discriminado no quadro seguinte:

**1º semestre**

UNIDADES CURRICULARES	CÓDIGO	TIPO	ECTS	OBSERVAÇÕES
Gestão da Informação e Recursos Documentais	52063	Sem	10	Obrigatória
Planeamento Estratégico de Serviços de Informação	52064	Sem	10	Obrigatória
Literacia da Informação	12138	Sem	10	Obrigatória

**2º semestre**

UNIDADES CURRICULARES	CÓDIGO	TIPO	ECTS	OBSERVAÇÕES
Marketing Digital e Comunicação Integrada	62048	Sem	10	Obrigatória
Sistemas de Informação e Bibliotecas Digitais	22188	Sem	10	Obrigatória
Metodologias de Investigação	52065	Sem	10	Obrigatória

**2º ano – 1 trimestre**





UNIDADES CURRICULARES	CÓDIGO	TIPO	ECTS	OBSERVAÇÕES
Prática Profissional	52051	Trim	20	Obrigatória

7. O número de inscrições neste curso é fixado, no mínimo, em 15.
8. O montante das propinas para este curso de Pós-graduação é fixado em 1.650 €.
9. O prazo de candidaturas a este curso de Pós-graduação decorrerá em duas fases:
  - 1ª fase: de 1 de junho a 10 de julho de 2017
  - 2ª fase: de 22 de agosto a 12 de setembro de 2017 – esta fase só decorrerá se o número de vagas não ficar preenchido na primeira fase.
10. As candidaturas efetuam-se online no sítio da Universidade Aberta: <http://www.uab.pt/web/guest/estudar-na-uab/oferta-pedagogica/aiv>
11. Com vista à seleção dos candidatos, compete ao júri:
  - a) conferir os dados apresentados pelos candidatos, verificando se cumprem as condições de admissão;
  - b) definir e aplicar os critérios de seleção estabelecidos;
  - c) analisar os perfis curriculares dos candidatos, tendo em atenção a posse do grau de licenciado, os elementos do *curriculum vitae* que se prendem com experiência profissional e investigação eventualmente desenvolvidas na área do curso e o interesse explícito do candidato relativamente ao mesmo.
12. O júri de seleção dos candidatos, de creditações e de outros atos referentes a esta edição do curso, nomeadamente a discussão e avaliação do Relatório final da Prática Profissional, agora aprovado pelo Conselho Científico, é constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Doutora Ana Novo

Vogais efetivos: Doutora Ana Isabel Vasconcelos

Doutor Vasco Nobre





Vogal suplente: Doutor Mário Filipe

13. As listas provisórias dos candidatos admitidos e excluídos serão publicadas até 14 de julho (1ª fase) e até 25 de setembro (2ª fase). No caso de o número de vagas não ficar preenchido na 1ª fase, a publicação das listas só ocorrerá na 2ª fase.
14. O prazo para reclamações decorrerá até 5 dias úteis após a data de publicação da lista provisória.
15. As listas definitivas dos candidatos admitidos e excluídos serão publicadas até 5 dias úteis após o final do período de reclamações.
16. O módulo de ambientação terá início a 23 de outubro de 2017 e as atividades letivas terão início a 30 de outubro de 2017.
17. Informações sobre este curso de Pós-graduação podem ser obtidas através do formulário constante em [https://sitcon.uab.pt/Mensagens/form/1?categoria\\_id=51](https://sitcon.uab.pt/Mensagens/form/1?categoria_id=51). Informações de carácter científico-pedagógico poderão ser solicitadas à Coordenadora do Curso, Prof.ª Doutora Ana Novo, através do email [anovo@uab.pt](mailto:anovo@uab.pt)

Universidade Aberta, 30 de maio de 2017

O Vice-Reitor

Domingos José Alves Caeiro

